



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 02/2016-CAMP/PRORH
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO ENTRE *CAMPI*

RESULTADO FINAL

A Coordenadora de Capacitação, Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o resultado final do processo seletivo para remoção entre *campi* da UFJF de servidores Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 01/2015-CAMP/PRORH:

1. Resultado final para o cargo de Assistente em Administração:

Nome do servidor	Classificação	Resultado final
ANA PAULA BAX	1ª Colocada	Selecionada

Demais servidores inscritos foram eliminados, nos termos do Art.3º do Edital nº01/2015-CAMP-PRORH

2. O servidor removido terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias, a contar da expedição da Portaria de Remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na Unidade de destino, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990.
3. As despesas decorrentes da mudança de cidade, em função da efetivação da remoção, ocorrerão, exclusivamente, às expensas do servidor removido, não sendo devido pela Universidade Federal de Juiz de Fora nenhum tipo de ajuda de custo, nos termos do Art.36, III, "c" c/c Art.53, §3º da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990.

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2016

Léa Maria Chicre Araújo Salomão
Pró-Reitora de Recursos Humanos
em substituição